

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM DE AGENTES POLÍTICOS

Memorando nº /2024
De: Secretaria Municipal
Para: Divisão de Contabilidade e Tesouraria
Assunto: Reembolso de despesas
Data:

Tendo por base a Lei nº 4632/2022, solicitamos por gentileza, reembolso de despesas com:

Alimentação Transporte Estacionamento Inscrição

Conforme documentos anexos, para o agente político mediante considerações a seguir:

NOME:
CPF: MATRÍCULA:
CARGO: DESTINO:

Data	Alimentação	Transporte - Passagem	Estado	Total
2/22/2024		1,148.31	DF	1,148.31
			DF	
			DF	
			DF	-
			RS	
			RS	-
3/6/2024	48.00		RS	48.00
			RS	-
			RS	-
			RS	-
			RS	-
Outras Despesas	Taxa Transferencia			11.00
	Inscrição MVB			660.00
TOTAL GERAL				1,867.31
A RESSARCIR				132.69

JUSTIFICATIVA:

O vereador José Marcos Sutil, adquiriu o Valor de R\$ 2000,00 adiantados para o pagamento das passagens aéreas e Inscrição para a Marcha Dos Vereadores, que ocorrerá do dia 23/04/2024 a 26/04/2024 em Brasília - DF.

FICHA ORÇAMENTÁRIA:

Deste modo, considerando o cumprimento das exigências da Lei nº 4632/2022 e tendo havido conferência e confirmação dos dados inseridos neste documento, AUTORIZO o pagamento e requeiro os procedimentos para a sua efetivação.

Tapejara-RS,